



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 07 | 2022 | CENTRO DISTRITAL DE BRAGA <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento L | A | R | | D | E | | L | A | M | A | S |  
Morada do estabelecimento \_\_\_\_\_  
Código postal \_\_\_\_\_  
Localidade L | A | M | A | S |  
Distrito Braga Concelho BRAGA Freguesia LAMAS  
Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

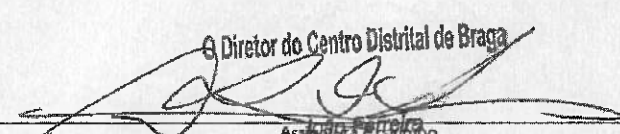
Nome completo M | O | M | E | N | T | O | | D | E | C | I | S | I | V | O | | L | D | A |  
N.º de Identificação de Segurança Social 2 | 5 | 1 | 4 | 7 | 9 | 8 | 3 | 8 | 6 | 2 |  
Morada \_\_\_\_\_  
Código postal \_\_\_\_\_  
Localidade L | A | M | A | S |

Type your text

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS  
Capacidade máxima da resposta 39 (TRINTA E NOVE ) utentes.  
[por extenso]  
Data do início do funcionamento \_\_\_\_\_  
ano mês dia  
Observações quanto à capacidade, se necessário \_\_\_\_\_

4 EMISSÃO

Data de emissão 2022 | 07 | 04  
ano mês dia  
  
Diretor do Centro Distrital de Braga  
Assistente Administrativo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei